



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 3**  
**SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2010**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010/A, de 8 de Janeiro:**

Aprova o Plano Regional Anual para 2010.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010/A de 8 de Janeiro de 2010**Plano Regional Anual para 2010**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição, e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É aprovado o Plano Regional Anual para 2010.

**Artigo 2.º**

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2010.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 26 de Novembro de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 10 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

O anexo ao presente diploma está disponível através deste link:

[http://www.azores.gov.pt/JO/References/2010/DLR\\_2\\_2010\\_A.pdf](http://www.azores.gov.pt/JO/References/2010/DLR_2_2010_A.pdf)